

PORTARIA Nº 312/2022/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias ENG^º NILTON DE BRITTO, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1^º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de CONVÊNIO Nº 0052/2022/SINFRA, celebrado com a Prefeitura Municipal de Santo Afonso, cujo objeto execução de Conservação asfáltica com microrrevestimentos em diversas vias, nos trechos: Avenida Sebastião Jacinto, Rua Dep. Murilo Domingos, Rua Papa Paulo VI, Rua Mende de Sá, Rua Padre José Anchieta Trechos 01 e 02, Rua Frederico Josetti Trechos 01 e 02 e Rua Manoel da Nóbrega. Coordenada rua principal: Rua Dep. Murilo Domingos Coordenada inicial: 14º30'3.50"S 57º0'25.58"O, Coordenada final: 14º29'40.82"S 56º59'55.97"O, totalizando uma extensão de 39.882,67 m², no Município de Santo Afonso-MT.

Art. 2^º Designar como Fiscal do Convênio a servidora ENG.^ª HELEN LETÍCIA CANDIDO DOS SANTOS - MATRÍCULA Nº 317379, com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3^º Designar como Fiscal Substituto o servidor ENG.^º MAURICIO NUNES NEVES - MATRÍCULA nº 126616 e o servidor ENG.^º CHARLES LIRA SALTARELLO - MATRÍCULA Nº 305608, com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4^º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de novembro de 2022.

Eng^º Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA

(documento original assinado)